

Ofício nº 1039 (SF)

Brasília, em 10 de Dezembro de 2019

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 2342/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.342, de 2019, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para incluir entre as finalidades dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia a qualificação como centro de referência no apoio à oferta do letramento em programação computacional”.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 10 / 12 / 2019
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa, para as devidas providências.
Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SF/PRO 10/Dez/2019 22:10
Folha: 4553 Ass.:
Maurício D-19500

15500